

CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022.
Secretaria Municipal de Educação

O **Prefeito Municipal de Damolândia – GO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado 001/2022 para fins de contratação temporária para os Cargos de professores com graduação de Licenciatura em Pedagogia no Ensino Infantil (Jardim I e Jardim II) e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e Licenciatura em Educação Física no Ensino Infantil (Jardim I e Jardim II) e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) para atender à necessidade excepcional da Secretaria Municipal de Educação.

Convoca os aprovados no quadro abaixo, a comparecerem no prazo estabelecido nesta convocação no Departamento Pessoal -RH, que das 08h as 11h e das 13h as 16h nos dias 17,18 e 21 de fevereiro de 2022.

Telefone: (62)3337-3133

Nome do Candidato:	Cargo	Colocação
Norma Cleia Tavares	Professora	1º
Mayara Bruna Ferreira Maia	Professora	2º
Jhennefher Stefanny Oliveira Medanha	Professora	3º
Adima Silveira Lima	Professora	4º
Renata Aparecida Borges Sá Gondim	Professora	5º
Letícia Menezes dos Santos Cardoso	Professora	6º
Nivia Oliveira Tavares	Professora	7º
Marinalva da Silva Melo	Professora	8º
Jessica Luzia Ferreira Bento	Professora	9º
Karla Aparecida de Lima	Professora	10º
Cinthia Barbosa Amorim Neves	Professora	11º
Eduarda Macedo de Oliveira	Professora	12º
Lucas Souto	Educador Físico	1º

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se, na referida repartição, munidos dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- a) Carteira de Identidade, serão aceitas carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos

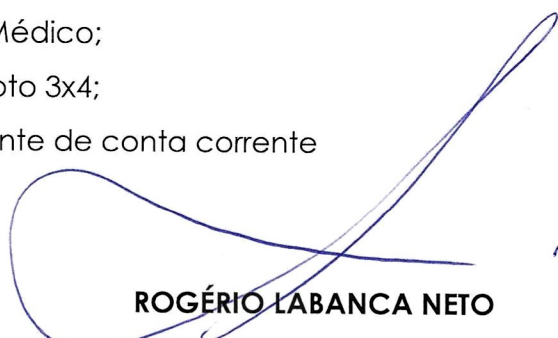


2021/2024

**PREFEITURA DE
DAMOLÂNDIA***Iniciando uma nova história!*

Institutos de Identificações e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.), desde que possuam número do Registro Geral (RG) com sua data de expedição.

- b) CPF;
- c) Título de Eleitor (frente e verso);
- d) Comprovante da última eleição ou certidão emitida pelo site TRE;
- e) Certidão de Casamento ou averbação do divórcio;
- f) PIS/PASEP;
- g) Comprovante de endereço atualizado;
- h) Cópia de certidão de casamento/CPF e RG do cônjuge;
- i) Comprovante de escolaridade exigida para a função: Diploma e o Histórico, ou Certificado de Conclusão e Histórico;
- j) Atestado médico de aptidão para função;
- k) Certidão Negativa de Débitos (Fiscalização Tributária)
- l) Certidão de Antecedentes Criminais, Justiça Federal e Estadual;
- m) Declaração que não exerce outro cargo ou emprego público, conforme anexo V;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado Médico;
- p) 01 (uma) foto 3x4;
- q) Comprovante de conta corrente



ROGÉRIO LABANCA NETO
Prefeito Municipal